



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

DECISÃO COREN-PI Nº 090, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre Aquisição de Terreno para construção no âmbito do Coren-PI.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO o Regimento Interno desta Autarquia em seu artigo 26, inciso XXI - Aprovar atos de suas reuniões;

CONSIDERANDO o Regimento Interno desta Autarquia em seu artigo 26, inciso XXIII - Submeter à aprovação do Cofen as aberturas de créditos orçamentários adicionais, especiais ou suplementares do Coren-PI;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária do Plenário nº 556 de 25 de junho de 2021;

DECIDEM:

Art. 1º. Aprovar Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de 245.837,27 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos) e Créditos Adicionais Especiais no valor de 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), utilizando com fonte a anulação parcial/total de

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (0xx86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

 **Coren^{PI}**
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Unidos pela Valorização da Enfermagem - Gestão 2021-2023



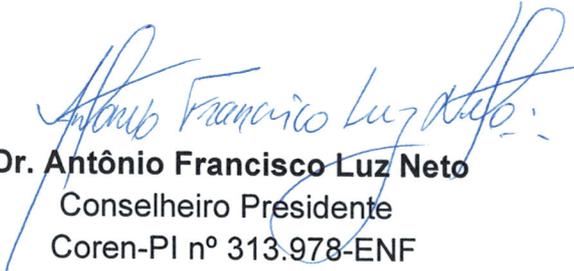
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

dotações orçamentárias.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

Teresina – PI, 02 de julho de 2021


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF